



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Comarca de Corumbá

2ª Vara Criminal

Cartório Judicial

CERTIDÃO

Autos nº 0005905-45.2006.8.12.0008

Ação: Estelionato e Outras Fraudes

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: José Augusto Novaes de Barros

EU, Josiane Garcia Prado, Chefe de Cartório, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Corumbá, Estado De Mato Grosso Do Sul.

C E R T I F I C O E D O U F É, que, verificando em Cartório, livros e documentos, constatei que nos autos acima que Ministério Público Estadual move em face de **José Augusto Novaes de Barros**, Rua Zilda, nº 527, Casa Verde Alta, São Paulo-SP, inscrito no CPF sob o nº 059.461.958-08, RG 17270970, nascido em 23/07/1964, brasileiro, filho de Ezequiel Novaes de Barros e Maria Pereira Novaes de Barros, o qual foi denunciado em 03 de agosto de 2006 (fl. 2/5), como incurso nas sanções do artigo 171, § 2º, inciso V do Código Penal, e recebida no dia 26/03/2007 (f. 207); expedição de carta precatória à Comarca de Casa Verde-SP, para citação/interrogatório do acusado,(fl. 220); interrogado em 10/09/2007 às fl. 248/249; oitiva das testemunhas da denúncia fl. 242/243/269 e 290/294 e 301/304; condenado por sentença em 24 de agosto de 2011, como infrator do art. 171, caput, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, à pena de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de reclusão a ser cumprido no regime aberto e ao pagamento de dez(10) dias-multa e custas processuais (fl. 447/458); Edital de intimação do réu em 07/12/2011, quanto ao teor da r. Sentença condenatória; trânsito em julgado da r. Sentença em 05/03/2012; expedida guia de recolhimento em 10/06/2014; certidão cartório às fls. 486 atestando que ao preparar a guia de recolhimento para cadastramento de PEC, o sistema SAJ acusou que a pretensão executória prescreveu em 05/03/2014; manifestação do MP em relação a certidão de fl. 486; atualmente o feito se encontra preparado para conclusão, para apreciação do MM. Juiz em relação ao contido na certidão de fl. 486. É o que cumpre a chefe do cartório certificar. Corumbá, 04 de julho de 2014.


Josiane Garcia Prado
Chefe de Cartório